



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 763/2017

Transferência do ponto nº 1 dos transportadores autônomos localizado na Rua 7 de Setembro para a Rua São João.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita transferência do ponto nº 1 dos transportadores autônomos (fretes e mudanças) localizado na Rua 7 de Setembro ao lado do Colégio Incomar, para a Rua São João.

A medida se faz necessária, ainda, por haver um grande número de usuários, e o local tornou-se pequeno, pois houve a reurbanização da via. Trazendo perigo aos usuários por não ter espaço para que os veículos façam manobras.

Essa e outras medidas que venham auxiliar na segurança do local é de fundamental importância.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2017.

AIRTON SAVELLO

IND 763/2017
AUTORIA: Ver. Airton Savello

